



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.075/2017

Súmula: “Institui o Dia e a Semana Municipal do Educador Social no Município de Araucária e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Araucária, o Dia do Educador Social, a ser comemorado no dia 19 de setembro, o qual integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 1º. O dia 19 de setembro marcará o início da Semana do Educador Social no Município de Araucária.

§ 2º. A Semana do Educador Social terá como referência atividades e debates quanto à função, formação e interação através de atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer, favorecendo a troca de experiência entre os educadores, em especial dia 19 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de janeiro de 2017.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal